PORTARIA Nº 303 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo II da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e ao Secretário da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto de Lei nº 57/2019 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de Novembro de 2019,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/11/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 04/11/19, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável